



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 FONE/FAX (17) 3643-1123 [prefsantarita@melfinet.com.br](mailto:prefsantarita@melfinet.com.br)  
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

## LEI Nº 1.205, DE 28 DE JULHO DE 2010.

“Dispõe sobre inclusão de área no perímetro urbano do município, para fins que especifica”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica acrescido ao perímetro urbano do município de Santa Rita d'Oeste, uma área de terras no formato de um polígono irregular com 34.598 metros quadrados, que consta pertencer ao Sr. IRINEU PAULO POYER, compreendido dentro do memorial descritivo do seguinte roteiro, conforme segue:

“O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia pelo marco denominado neste levantamento de M-8A, cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita com os confrontantes: limite da faixa de domínio da Rua Perimetral Leste (Patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste), e a divisa das terras de José Pereira dos Santos; deste, segue pelo limite da faixa de domínio da Rua Perimetral Leste nos seguintes e seqüentes azimutes e distâncias: AZ=345°13'59" a 98,50 metros até o marco M-9; AZ=352°41'47" a 29,93 metros até o marco M-10; AZ=343°01'15" a 184,48 metros até o marco M-11; AZ=349°12'33" a 21,35 metros até o limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal Vereador Ítalo Biani, onde se acha o marco M-12; deste, deflete à direita e segue margeando a referida Estrada Vicinal no azimute AZ=059°39'14" a distância de 107,45 metros, até a divisa das terras de Anésio Bertão (Matr. 5.679) onde se acha o marco M-13; daí, deflete à direita e segue confrontando primeiramente com o mesmo e em seguida com as terras de Marcionilio da Silva Moreira (Matr. 5.664) no azimute AZ=165°27'38" a distância de 351,98 metros até a divisa das terras de José Pereira dos Santos onde se acha o marco M-13A; e finalmente, deste deflete à direita e segue confrontando com o mesmo no azimute AZ=249°08'50" a distância de 100,92 metros até o limite da faixa de domínio da Rua Perimetral Leste, onde se acha o marco M-8A mencionado no início do presente memorial descritivo”.



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 FONE/FAX (17) 3643-1123 [prefsanrita@melfinet.com.br](mailto:prefsanrita@melfinet.com.br)  
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 28 de julho de 2010.

**WALTER MARTINS MULLER**  
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.

**BENEDITO MASSELLI**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças